

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ECOS Nº 003/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO CARGO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL PARA O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL ABRIGO DO CRISTO REDENTOR

A **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção simplificado para contratação por tempo determinado de 1 (um) Terapeuta Ocupacional e formação de cadastro reserva**, para atuar no Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor, mediante regime celetista (CLT).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de profissional para o cargo de Terapeuta Ocupacional, com vistas a compor a equipe técnica do Centro de Promoção Social Abrigo do Cristo Redentor.

1.2 O projeto tem como finalidade promover atendimento qualificado, acompanhamento e ações de inclusão social às pessoas acolhidas, por meio de equipe multiprofissional, assegurando o acesso a direitos, o fortalecimento de vínculos e a integração à rede socioassistencial, em regime de cogestão com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências do cargo e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Projeto e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrição e seleção curricular	15/09/2025 à 01/10/2025
Análise curricular e entrevista	02/10/2025 à 10/10/2025
Convocação para contratação	13/10/2025

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir do dia **15 de setembro de 2025 até às 23h59 do dia 01 de outubro de 2025**, através do link de inscrição fornecido no endereço www.ecosbrasil.org

4.2 Os candidatos interessados deverão submeter o currículo na plataforma.

4.3 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

7. ANÁLISE CURRICULAR

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnico (quando aplicável);

7.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do Edital;

7.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.4 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

8. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

8.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato.

Nessa oportunidade, serão observados aspectos como:

- Potencial para trabalho em equipe;
- Capacidade para atendimento ao público
- Capacidade para execução das atividades propostas no Projeto, além dos requisitos esperados a área específica.

8.3 As entrevistas terão caráter classificatório e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7 O detalhamento do cargo, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8 As atribuições do cargo ofertado e requisitos mínimos de escolaridade para o cargo encontra-se no Anexo II deste Edital.

9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.



Silvio dos Santos
Presidente ECOS

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS VAGAS

CARGO/FUNÇÃO	QTD TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR (R\$)
Terapeuta Ocupacional	1	30h	R\$ 3.100,00

ANEXO II – QUALIFICAÇÃO, FUNÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CARGO/FUNÇÃO	DESCRIÇÃO E REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Descrição: Responsável pela atenção integral à pessoa idosa, com foco no tratamento das demandas relacionadas à vida diária, ao cotidiano e às necessidades biopsicossociais. Compete a este profissional planejar, estimular e desenvolver condições que favoreçam o processo terapêutico, visando à manutenção e ao aprimoramento da capacidade funcional. O trabalho busca proporcionar ao idoso maior autonomia, independência e qualidade de vida, promovendo, de forma integrada, o bem-estar físico, psicológico e social. Requisitos obrigatórios: - I- Nível superior completo em terapia ocupacional, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; - II- Registro ativo, com validade e anuidade regular quitada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITTO2).